PORTARIA N.º 029/2017/CMT, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de Ponto na Quinta-feira Santa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores do Poder Legislativo de Tijucas a dispensa do ponto no dia 13 de abril de 2017, em virtude do feriado do dia 14 de abril de 2017, Sexta-feira Santa, não havendo qualquer tipo de expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 04 / 04 / 2017
FUNCIONÁRIO